



Audiência Pública: o corte de 96,6% do orçamento das políticas públicas destinadas à da Educação Infantil em 2023.

Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (Mieib)
Secretaria Executiva <mieibsecretaria@gmail.com>

Bruno Tovar Falciano
Comitê Diretivo do Mieib
<bruno@tovar.com.br>

Comissão de Educação da Câmara dos Deputados
01 de dezembro de 2022

Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil



- É uma articulação nacional, interinstitucional e suprapartidária que atua **há mais de 20 anos** em defesa do direito à educação pública, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade para todas as crianças de 0 a 6 anos.
- Possui representação em **todas as unidades da federação**, além de mais de 40 outras regionais, envolvendo diversos setores da sociedade brasileira, mobilizando pessoas e instituições na defesa da educação infantil como primeira etapa da educação básica.
- É reconhecido como **movimento social representativo da educação infantil** e se constituiu, ao longo do tempo, como importante interlocutor na formulação de políticas para a educação na primeira infância.
- Defende a educação infantil como **direito fundamental de todas as crianças**, dever do Estado, obrigação constitucional e um bem público.

96,6% não é corte.

**É descumprimento
de um dever
constitucional.**

01

**A educação infantil é
um direito fundamental
de todas as crianças**

Direito fundamental de todas as crianças



- **Decisão STF** (RE1008166): a educação infantil (EI) constitui direito fundamental assegurado por norma constitucional, sua oferta pode ser exigida individualmente e é dever do Poder Público garantir a sua efetividade.
- Sem o atendimento nas instituições de EI, o direito à educação em espaços públicos de vida coletiva lhe é negado, assim como, o direito constitucional **à vida e à proteção social** que essas instituições também devem garantir.
- A EI é atribuição dos municípios, mas **a União tem a obrigação de apoiar financeiramente**, sobretudo àqueles mais pobres por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) fornecendo assistência técnica e financeira como é o caso do PDDE, o PNAE, o PNLD, o Proinfância, o Brasil Carinhoso, programas de formação continuada etc.

02

**É preciso expansão real
da rede escolar de
educação infantil para
garantir o acesso de
todas as crianças**

A EI expandiu e representa parcela significativa da educação básica



Tabela 01 - Número absoluto de matrículas, escolas e docentes do ensino regular em creche e pré-escola e sua variação entre os anos de 1999 e 2019

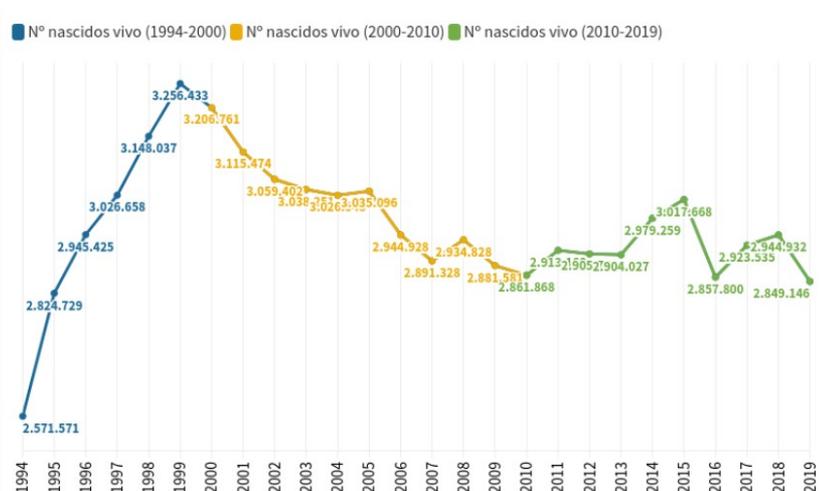
	Creche			Pré-escola		
	1999	2019	Variação	1999	2019	Variação
Número de matrículas	831.978	3.755.092	+2.923.114	4.235.278	5.217.686	+982.408
Número de escolas	18.603	71.403	+52.800	80.878	102.335	+21.457
Número de docentes	48.284	312.615	+264.331	214.123	327.699	+113.576

Fonte: elaborado pelos autores a partir das sinopses do Censo Escolar da Educação Básica do Inep.

- A EI se expandiu muito e representa em 2019 significativa parcela da educação básica (19% das matrículas, 64% das escolas e 27% dos docentes).
- É como se o Brasil tivesse aumentado, em média, ao longo de 20 anos, todos os dias, 400 matrículas em creche, aberto 7 escolas por dia e contratado 36 docentes diariamente só para esta etapa.

A demanda por EI ainda é alta.

Gráfico 01 - Número de nascidos vivos no Brasil nos períodos de 1994-2000, 2000-2010 e 2010-2019



- O número de nascidos vivo não caiu desde o último Censo Demográfico de 2010.
- 61,8% das crianças de 0 a 3 anos que estão fora da escola desejam uma vaga.

Fonte: elaborado pelos autores a partir dos dados do Datasus.

Idade das crianças	Percentual de crianças de menos de 4 anos de idade que não eram matriculadas em creche ou escola, mas cujo responsável tinha interesse em matriculá-la em creche ou escola (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Total	61,8	58,2	62,3	63,0	60,8	62,0
Menos de 1 ano	49,1	43,9	45,1	53,2	51,9	47,9
1 ano	58,4	51,8	58,5	59,6	61,3	59,5
2 anos	71,6	66,8	75,7	71,7	65,4	71,4
3 anos	78,6	73,4	82,8	80,1	71,8	77,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2015.

O desafio é grande para atingir as metas do PNE 2014-2024.



Tabela 03 - Distribuição do número de municípios segundo a faixa de expansão de matrículas em creche e pré-escola necessária para se atingir a meta 1 do PNE 2014-2024 a partir de 2020

Faixa de expansão do número de matrículas	Creche		Pré-escola	
	Nº Municípios	Proporção em relação ao total	Nº Municípios	Proporção em relação ao total
Expansão abaixo de 10%	1.152	21,3%	2.373	42,6%
Entre 10% e 25%	472	8,7%	1.390	25,0%
Entre 25% e 50%	795	14,7%	1.178	21,1%
Entre 50% e 100%	1.189	22,0%	535	9,6%
Entre 100% e 150%	605	11,2%	69	1,2%
Entre 150% e 200%	395	7,3%	17	0,3%
Expansão acima de 200%	804	14,9%	8	0,1%
Total	5.412	100,0%	5.570	100,0%

Nota: não havia o atendimento em creche em 158 municípios.

Fonte: elaborado pelos autores a partir das estimativas populacionais do IBGE e das sinopses do Censo Escolar da Educação Básica do Inep.

- Em 2019, a creche atendia 37% da população de 0 a 3 anos e a pré-escola 94,1% das crianças de 4 e 5 anos.
- Mais da metade dos municípios precisam crescer +50% na creche sendo que em 15% deveria crescer +200%. Em relação a pré-escola, 1/3 dos municípios necessita aumentar no mínimo 25%.
- É necessária a inclusão de 1,4 milhão de crianças de 0 a 3 anos em creche e de 300 mil crianças de 4 a 5 anos em pré-escola.

Quem está fora é a parcela da população que mais necessita



- Em 2019, a creche atendia em média 37%, mas...
 - Região Norte 18,7% e as regiões Sul e Sudeste 44%;
 - Rural 20,4% - Urbana 40,0%;
 - Negros 34% - Brancos 40,7%;
 - Pobres 26,9% - Ricos 54,2%;
- Quando analisado o acesso da população de 5 anos, vimos que o acesso nessa faixa etária específica caiu de 97,2% para 84,9% entre 2019 e 2021.

03

**É preciso uma oferta que
garanta padrões
mínimos de qualidade**

É preciso a garantia de padrões mínimos de qualidade



Tabela 06 - Número absoluto e proporção do total de escolas que não apresentavam condições mínimas de infraestrutura ou adaptações à educação infantil em 2020

	nº de escolas que atendiam a creche	proporção do total da creche	nº de escolas que atendiam a pré-escola	proporção do total da pré-escola
Quanto às condições mínimas de infraestrutura				
sem água potável	2.103	3,0%	5.220	5,2%
sem abastecimento de água	1.199	1,7%	2.463	0,0%
sem energia elétrica	405	0,6%	2.291	2,3%
sem esgotamento sanitário	2.171	3,1%	5.761	5,7%
Quanto às adaptações à educação infantil				
sem banheiro adaptado	23.384	33,2%	48.031	47,9%
sem parque infantil	29.562	42,0%	54.724	54,5%
sem materiais pedagógicos específicos	15.881	22,6%	31.914	31,8%

Fonte: elaborado pelos autores a partir dos microdados do Censo Escolar da Educação Básica do Inep.

- Em 2020 tínhamos 2.103 escolas no Brasil que atendiam a creche e outras 5.220 a pré-escola que declaram não possuir água potável, do mesmo modo que não havia esgotamento sanitário em 2.171 creches e 5.761 pré-escolas.
- Não possuíam banheiros adaptados em 33,2% das creches e em 47,9% das pré-escolas, bem como não havia parque infantil em 42,0% das creches e em 54,5% das pré-escolas.

04

**Só o atendimento
público garantirá o
direito ao acesso
de toda criança**

Só a rede pública garantirá o atendimento



- Em 2020, a rede pública atendida exclusivamente tanto a creche quanto a pré-escola em metade dos municípios. Sendo que em 87% dos municípios esse atendimento era igual ou superior a 75% na creche e em 92% na pré-escola.
- O investimento em creche é o dobro das demais etapas e a pré-escola em torno de 20% a mais.

Tabela 04 - Valores para 2019 do custo aluno qualidade inicial (CAQi) para escolas urbanas considerando a etapa e o turno

	Valor Anual do CAQi para escolas urbanas	
	Horário Parcial	Horário Integral
Creche	R\$ 10.622	R\$ 19.132
Pré-escola	R\$ 6.324	R\$ 11.147
Ens. Fund. Anos Iniciais	R\$ 5.690	R\$ 7.666
Ens. Fund. Anos Finais	R\$ 5.292	R\$ 7.008
Ensino Médio	R\$ 5.329	R\$ 7.198

Fonte: adaptado pelos autores da tabela 01 do estudo realizado por Alves, Silveira e Schneider (2019).

Tabela 05 - Distribuição do número de municípios segundo a faixa de matrículas atendidas pela rede pública em creche e pré-escola no ano de 2020

Faixa do número de matrículas da rede pública	Creche		Pré-escola	
	nº municípios	Proporção em relação ao total	nº municípios	Proporção em relação ao total
Atende abaixo de 75%	696	12,9%	444	8,0%
Entre 75% e 80%	194	3,6%	282	5,1%
Entre 80% e 85%	299	5,5%	435	7,8%
Entre 85% e 90%	442	8,2%	547	9,8%
Entre 90% e 95%	566	10,5%	674	12,1%
Entre 95% e 100%	584	10,8%	510	9,2%
Atende 100%	2.631	48,6%	2.678	48,1%
Total	5.412	100,0%	5.570	100,0%

Nota: não havia o atendimento na creche em 158 municípios.

Fonte: elaborado pelos autores a partir das sinopses do Censo Escolar da Educação Básica do Inep.

Considerações

Considerações



- A educação infantil continua a ter a necessidade de investimentos consideráveis que **garantam a expansão da rede** de atendimento.
- É preciso minimizar as desigualdades da oferta na EI e assegurar a destinação dos investimentos públicos em educação pública, pois é **a rede pública que garante o acesso** e tem as condições necessárias de chegar à parcela mais pobre da população.
- Devemos reconhecer que a realidade do **nosso país mudou**, uma grande parcela das crianças vivem atualmente em situação de fome e pobreza e se afastaram das escolas e das oportunidades de desenvolvimento e proteção que essas instituições propiciam.
- **São urgentes investimentos** que garantam: a expansão da rede, melhoria da qualidade, a formação de professores, o transporte escolar, uma alimentação adequada, permanência na escola em período integral e o fortalecimento de uma rede de proteção às crianças de 0 a 6 anos.

Considerações (continuação)



Portanto,...

- A “PEC da transição” precisa **ter compromisso claro e específico** para a recomposição de matrícula, a expansão da rede, a valorização dos professores e a garantia dos padrões mínimos de qualidade.
- Precisamos de **ampla discussão pública** que defina os referenciais de qualidade como os do CAQi e os critérios de avaliação para a educação infantil.
- A regulamentação do novo Fundeb precisa **garantir os investimentos necessários em EI**, rever os índices de ponderação e estabelecer regras de desempenho da rede compatíveis com as características e necessidades da EI.
- Devemos repactuar os **compromissos assumidos com no PNE 2014-2024** o que exige a necessária revisão dos tetos de gastos para educação.

**“É custoso e caro porque
são custosos e caros os
objetivos a que visa.”**

**– Anísio Teixeira sobre os modelos
de escola proposto por ele.**

Referências

Referências



- ADRIANA DRAGONE SILVEIRA et al. **A Política de Educação Infantil no Brasil: das garantias legais ao financiamento do atendimento público.** Nota Técnica. [s.l.]: Fineduca, 2021. p. 62. Disponível em: <<https://fineduca.org.br/2021/07/09/a-politica-de-educacao-infantil-no-brasil-das-garantias-legais-ao-financiamento-do-atendimentopublico/>>.
- BRASIL. **Relatório do 4º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação.** Relatório. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira, 2022. p. 572. ISBN: 978-65-5801-005-0. Acesso em: 10/set./21.
- FALCIANO, B. T.; NUNES, M. F. R. **Qual é o valor de uma educação infantil de qualidade?** Educação em Revista, Belo Horizonte - MG, 2022. ISSN: 1982-6621. (mimeo)

Referências (continuação)



- IBGE. **Aspectos dos cuidados das crianças de menos de 4 anos de idade: 2015.** Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro, RJ: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2017. p. 62. ISBN: 978-85-240-4409-0. Acesso em: 18/abr./18.
- MIEIB. **Nota pública em defesa do Fundeb “pra valer”!** 2020a. Disponível em: <<https://www.mieib.org.br/>>. Acesso em: 16/mar./21.
- MIEIB. **Posicionamento público do Mieib sobre a aprovação do Fundeb com custo aluno-qualidade no senado.** 2020b. Disponível em: <<https://www.mieib.org.br/>>. Acesso em: 16/mar./21.
- MIEIB. **Contribuições do MIEIB ao Gabinete e aos Grupos Técnicos da Transição de Governo Relativas à Educação Infantil.** 2022. Disponível em: <<https://www.mieib.org.br/>>. Acesso em: 30/nov./22.